



MORADA NOVA
PREFEITURA



PPREFEITURA MUNICIPAL MORADA NOVA-CE
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**PROJETO DE BÁSICO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E
INCINERAÇÃO, E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MORADA
NOVA/CE.**

Morada Nova - CE, 14 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE
CNPJ: 07.782.840/0001-00 – (88) 62940-000 Email: pmmngabinete@gmail.com
Av. Manoel Castro G. de Andrade, N° 726 Centro, Morada Nova – Ceará - CEP: 62940-000



SUMÁRIO

Setor de Licitação
FL. 052
Morada Nova - Ce

1	UNIDADE REQUISITANTE	04
2	REFERÊNCIA LEGAL	04
2.1	PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO	04
2.2	MODALIDADES DE LICITAÇÃO	05
2.3	TIPOS DE LICITAÇÃO	05
2.4	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	05
2.5	INOVAÇÕES E TECNOLOGIA	06
2.6	SANEAMENTO E VÍCIOS	06
2.7	CONTRATAÇÃO INTEGRADA E EXECUÇÃO INDIRETA	06
3	INFORMAÇÕES GERAIS	06
3.1	DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	06
3.2	DESCRIÇÃO DO OBJETO	07
3.3	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	07
4	DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	07
5	NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	08
6	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)	09
7	LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)	10
8	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	13
9	REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A SOLUÇÃO	14



9.1	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)	14
9.2	PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA	14
9.3	CADASTRO NO SISTEMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	14
9.4	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14
9.5	CADASTRO DE FORNECEDORES	15
9.6	LANCE INICIAL E ETAPA DE LANCES	15
9.7	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	15
9.8	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	15
9.9	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	15
10	IDENTIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA TIPOLOGIA DO OBJETO	15
10.1	ENQUADRAMENTO DA TIPOLOGIA	16
11	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	16
11.1	IMPACTOS AMBIENTAIS	17
11.2	MEDIDAS MITIGADORAS	17
10	DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE	18
11	INDICAÇÃO DOS TÉCNICOS QUE IRÃO ELABORAR OS ESTUDOS E A QUEM SERÁ CONFIADA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	19

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO	WILAMES FREIRE BEZERRA
E-MAIL	saude@moradanova.ce.gov.br
TELEFONE	(88) 9.9673-0700



1. UNIDADE RESPONSÁVEL

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETÁRIO	WILAMES FREIRE BEZERRA
E-MAIL	saude@moradanova.ce.gov.br
TELEFONE	(88) 9.9673-0700

Sector de Licitação
FL. 056
Morada Nova - CE

2. REFERÊNCIA LEGAL

A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONHECIDA COMO NOVA LEI DE LICITAÇÕES, É UMA LEGISLAÇÃO QUE PROMOVE UMA REFORMA SIGNIFICATIVA NO SISTEMA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO BRASIL. ELA REVOGA AS LEIS Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), E PARTE DA LEI Nº 12.462/2011 (REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC), CONSOLIDANDO DIVERSAS NORMAS RELACIONADAS A LICITAÇÕES E CONTRATOS EM UM ÚNICO TEXTO LEGAL.

2.1. PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO

A NOVA LEI REAFIRMA E ATUALIZA OS PRINCÍPIOS QUE DEVEM REGER AS LICITAÇÕES, COMO A LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, IGUALDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, PROBIDADE, VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E JULGAMENTO OBJETIVO.

ENTENDE-SE COMO REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO TODAS AS EXIGÊNCIAS AS QUAIS SERÃO NECESSÁRIAS EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO. PARA JULGAMENTO QUANDO DO CERTAME LICITATÓRIO, ENTENDE-SE NECESSÁRIO QUE O PROPONENTE VENCEDOR APRESENTE OS SEGUINTE REQUISITOS:

a) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA JULGAMENTO:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PODERÃO SER AQUELES EXIGIDOS NO ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, CONTUDO, A RELAÇÃO DETALHADA DOS



DOCUMENTOS OS QUAIS SERÃO REQUISITADOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO NO CERTAME, SERÃO AQUELES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, A SER CONFECCIONADO TOMANDO COMO BASE AS PERSPECTIVAS, ESPECIFICIDADES, REQUISITOS E DEMAIS INFORMAÇÕES TRAZIDAS E ABORDADAS NESTE ESTUDO.

PARA O PROBLEMA INDICADO ACIMA SER SOLUCIONADO, ENTENDE-SE NECESSÁRIO QUE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO SEJA APRESENTADO OS SEGUINTE REQUISITOS ESPECÍFICOS:

b) REQUISITOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

- COLETA PERIÓDICA E EMERGENCIAL DE RESÍDUOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DE CADA UNIDADE DE SAÚDE.
- TRANSPORTE EM VEÍCULOS APROPRIADOS E LICENCIADOS PARA ESSE TIPO DE RESÍDUO.
- DESTINAÇÃO FINAL CONFORME AS NORMATIVAS DA ANVISA, CONAMA E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES.
- TRATAMENTO ADEQUADO DOS RESÍDUOS, COMO INCINERAÇÃO, AUTOCLAVAÇÃO OU OUTRO MÉTODO LEGALMENTE PERMITIDO.
- APRESENTAÇÃO DE CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS E LICENÇAS EXIGIDAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.2. MODALIDADES DE LICITAÇÃO

ELA DEFINE AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO, INCLUINDO A CONCORRÊNCIA, O CONCURSO, O LEILÃO, O PREGÃO E A CONSULTA PÚBLICA. ALÉM DISSO, INSTITUI O DIÁLOGO COMPETITIVO COMO UMA NOVA MODALIDADE.

2.3. TIPOS DE LICITAÇÃO

A LEI ESTABELECE OS TIPOS DE LICITAÇÃO, COMO O MENOR PREÇO, O MELHOR TÉCNICA OU TÉCNICA E PREÇO, E O MAIOR LANCE OU OFERTA.

2.4. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

INTRODUZ PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA CASOS ESPECÍFICOS, COMO AS LICITAÇÕES INTERNACIONAIS, A CONTRATAÇÃO INTEGRADA, A EXECUÇÃO



INDIRETA, A LICITAÇÃO COMPARTILHADA E A LICITAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Setor de Licitação
FL. 038
Morada Nova - Ce

2.5. INOVAÇÕES E TECNOLOGIA

BUSCA PROMOVER A INOVAÇÃO E O USO DA TECNOLOGIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ESTABELECENDO REGRAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS, USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

2.6. SANEAMENTO DE VÍCIOS

PREOCUPA-SE EM SANAR VÍCIOS NAS CONTRATAÇÕES, COMO OS QUE OCORREM NA FASE DE PLANEJAMENTO, ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS COMO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E O PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA.

2.7. CONTRATAÇÃO INTEGRADA E EXECUÇÃO INDIRETA

INTRODUZ A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, NA QUAL O CONTRATADO FICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, ALÉM DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. TAMBÉM PREVÊ A EXECUÇÃO INDIRETA, NA QUAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRATA UM INTERMEDIÁRIO PARA GERIR O CONTRATO COM OS EXECUTORES FINAIS.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

O PERÍODO PRETENDIDO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES É DE 12 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.

3.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROJETO DE BÁSICO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E INCINERAÇÃO, E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.



3.3. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

FOI DETERMINADO O GRAU DE PRIORIDADE MÉDIO A ALTO, CONFORME METODOLOGIA ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE CONTRATANTE (ART. 8º, INCISO VI DO DECRETO Nº 10.947, DE 2022 E ART. 10º, § 1º, ALÍNEA F DA IN SGD/ME Nº 94, DE 2022).

Secretaria de Licitação
FL. 19
Morada Nova - CE

4. DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA ESTÁ LOCALIZADO NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, NO ESTADO DO CEARÁ, COM UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 65.323 HABITANTES (IBGE, 2022). RECONHECIDO COMO UM DOS MUNICÍPIOS MAIS TRADICIONAIS DO ESTADO, SUA ECONOMIA TEM COMO BASE PRINCIPAL O SETOR TERCIÁRIO, ESPECIALMENTE O COMÉRCIO E OS SERVIÇOS, SEGUIDO PELAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, E, EM MENOR ESCALA, PELO SETOR INDUSTRIAL.

NOS ÚLTIMOS ANOS, MORADA NOVA TEM INVESTIDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA URBANA, BUSCANDO ATENDER ÀS CRESCENTES DEMANDAS POPULACIONAIS E ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA, SALUBRIDADE E SEGURANÇA PARA SEUS MUNICÍPIOS.

O PRESENTE ESTUDO REPRESENTA O RESULTADO DOS TRABALHOS TÉCNICOS REALIZADOS PELO SETOR TÉCNICO ENCARREGADO, PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, O QUAL, BASEADO NA SOLICITAÇÃO INICIAL DA DEMANDA, PROMOVEU O LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS E, ASSIM, CHEGOU-SE À SUGESTÃO DE MELHOR SOLUÇÃO A NECESSIDADE APRESENTADA. REFORÇA-SE QUE, VISANDO A VERIFICAÇÃO DA VIABILIDADE FINANCEIRA, ASSIM COMO, O PREENCHIMENTO DE CERTOS CRITÉRIOS TÉCNICOS OS QUAIS EXIGIAM A MENSURAÇÃO MAIS APURADA DOS QUANTITATIVOS, ESTIMATIVA E DESCRIÇÕES, APÓS A APRESENTAÇÃO DO PANORAMA DAS SOLUÇÕES, REALIZOU-SE A FASE DE CONFEÇÃO DE ORÇAMENTO E DEMAIS PEÇAS NECESSÁRIAS A DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E VERIFICAÇÃO DA VIABILIDADE FINANCEIRA, AS QUAIS



INTEGRARÃO OS PRESENTES AUTOS. DESTE MODO, O PRESENTE ETP DEMONSTRA O RESULTADO DE TODAS AS ETAPAS TRANSCORRIDAS ATÉ ENTÃO, DE MODO QUE EM UMA ÚNICA PEÇA, FOSSE POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE VIABILIDADE.

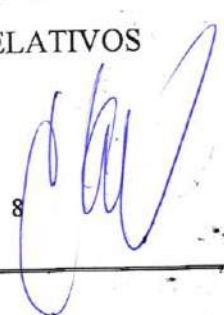
Secretaria de Licitação
Morada Nova - CE

5. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TRATA-SE DE MEDIDA DE DESCARTE RESPONSÁVEL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DAS ATIVIDADES CONTÍNUAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, OS QUAIS REPRESENTAM RISCOS BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E PERFUROCORTANTES, EXIGINDO MANEJO ADEQUADO, SENDO A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS DE EXTREMA SIGNIFICÂNCIA DEVIDO À RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SENDO ESSENCIAL E CONTÍNUO PARA GARANTIR A URBANIDADE, CONTRIBUIR PARA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DAS OPERAÇÕES, ELEVAR O DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE REFORÇAR O DIREITO DE DEMANDAR DO PODER PÚBLICO A DISPONIBILIZAÇÃO, AGREGANDO AINDA MAIS VALOR AOS FATORES SUSTENTÁVEIS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO.

POR CONSEQUENTE, TAMBÉM PROPORCIONARÁ CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DE AMBIENTE SALUBRE, LIVRE DE VETORES E PRAGAS QUE POSSAM CAUSAR AGRAVOS À SAÚDE, PREJUÍZOS ECONÔMICOS OU MESMO TRANSMITIR INFECÇÕES POR MEIO DE CARREAMENTO EXTERNO (TRANSMISSÃO PASSIVA OU MECÂNICA) OU INTERNO (TRANSMISSÃO BIOLÓGICA) DE MICRORGANISMOS, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE PARA A POPULAÇÃO.

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E AFINS, É DE COMPETÊNCIA DO ENTE PÚBLICO MUNICIPAL E DEVE SER INSTITUCIONALIZADO SEGUNDO UM MODELO DE GESTÃO QUE, SEJA CAPAZ TANTO QUANTO POSSÍVEL, DE ALINHAR- SE AO COMPROMETIMENTO NA CRESCENTE MELHORIA DOS INDICADORES DO MUNICÍPIO. DESSA FORMA, BASEADO NOS PRECEITOS CITADOS ANTERIORMENTE, A SECRETARIA DE SAÚDE, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PÚBLICA E AMBIENTAL, ESTABELECE DIRETRIZES COMPREENDENDO E DETALHANDO AS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS, OS LOCAIS E DEMAIS ASPECTOS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.





DO PONTO DE VISTA SANITÁRIO E AMBIENTAL, SABEMOS QUE O REFERIDO OBJETO ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO À VEICULAÇÃO DE DOENÇAS E, PORTANTO, À SAÚDE PÚBLICA, COM ISSO, ENTENDE-SE QUE TODO ESSE CONJUNTO COMPOSTO DESDE A COLETA, PROCESSO E MANEJO ATÉ DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ECOAM COMO URGÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A EFICIÊNCIA, A REGULARIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE E PROPORCIONAR CONDIÇÕES DIGNAS DE SALUBRIDADE PARA TODA A POPULAÇÃO.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

DE ACORDO COM DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA

- DOS 4.449 MUNICÍPIOS (80% DO TOTAL DE MUNICÍPIOS) INVESTIGADOS NESSE ITEM, TODOS APRESENTARAM COLETA DE RSS, SENDO QUE A MAIORIA (22,9%) DELES REALIZA COLETA DIARIAMENTE OU UMA VEZ POR SEMANA, REPRESENTANDO 19,8%. CABE LEMBRAR QUE 2.300 MUNICÍPIOS (51,7%) DISPÕEM ESSES RESÍDUOS DIRETAMENTE NO SOLO;
- AS INFORMAÇÕES OBSERVADAS EM 4.469 MUNICÍPIOS (80,3% DO TOTAL DE MUNICÍPIOS) SOBRE OS SERVIÇOS DE COLETA, RECEBIMENTO E TIPO DE TRATAMENTO, MOSTRARAM QUE A MAIORIA DOS MUNICÍPIOS (58,5%) REALIZA ALGUM TIPO DE PROCESSAMENTO DOS RSS ENQUANTO 41,5% (1.856) DELES NÃO REALIZAM QUALQUER TIPO DE TRATAMENTO.



LOCAL DE INCIREÇÃO		TRAJETO MUNICÍPIO AO LOCAL DE INCINERAÇÃO (KM)		PERIODICIDADE DE COLETA (VEZES/MÊS)	KM MENSAL PERCORRIDA
INCINERADOR (RAIO DE ATÉ 166KM DO CENTRO DE MORADA NOVA)		166		8	1328,00
1	Unidade Básica de Saúde - 02 de Agosto		0,40	2	0,80
2	Unidade Básica de Saúde - Aruaru 1		62,00	2	124,00
3	Unidade Básica de Saúde - Aruaru 2 e 3				
4	Unidade Básica de Saúde -Boa Água				
5	Unidade Básica de Saúde - Lagoa Funda		50,60	2	101,20
6	Unidade Básica de Saúde - Campo de Aviação/Granville		2,20	2	4,40
7	Unidade Básica de Saúde - CH2		3,70	2	7,40
8	Unidade Básica de Saúde - Divino Espírito Santo		2,00	2	4,00
9	Unidade Básica de Saúde - DNOCS		3,10	2	6,20
10	Unidade Básica de Saúde - Dourado		14,20	2	28,40
11	Unidade Básica de Saúde - Felipa		12,70	2	25,40
12	Unidade Básica de Saúde - Girilândia 1 e 2		2,30	2	4,60
13	Unidade Básica de Saúde - Juazeiro		28,00	2	56,00
14	Unidade Básica de Saúde - Lagoa das Carnaúbas		38,80	2	77,60
15	Unidade Básica de Saúde - Lagoa Grande		32,50	2	65,00
16	Unidade Básica de Saúde - Parque de Exposição		3,20	2	6,40
17	Unidade Básica de Saúde - Patos		47,90	2	95,80
18	Unidade Básica de Saúde - Pedras		16,70	2	33,40
19	Unidade Básica de Saúde - Roldão 1		24,10	2	48,20
20	Unidade Básica de Saúde - Roldão 2		33,40	2	66,80
21	Unidade Básica de Saúde - São Francisco I e II		1,10	2	2,20
22	Unidade Básica de Saúde - Sede 1 e 2		0,90	2	1,80
23	Unidade Básica de Saúde - Uiraponga		45,30	2	90,60
24	Unidade Básica de Saúde - Várzea		2,10	2	4,20
25	Unidade Básica de Saúde - Vazantes		3,80	2	7,60
26	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		2,60	2	5,20
27	Centro Especializado em Reabilitação e Atendimento Multiprofissional - CERAM		0,00	8	0,00
28	Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD				
29	Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - HRFGO				
30	Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF				
31	Centro de Controle de Zoonoses				



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TEM A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS JUNTO AO SERVIÇO DE SAÚDE, QUE ENVOLVE A NECESSIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS A CORRETA E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PODE FAZÊ-LO A PARTIR DAS SEGUINTE SOLUÇÕES:

1. EXECUÇÃO INDIRETA MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EXPERIÊNCIA E CERTIFICAÇÕES ADEQUADAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BASEADA NA SELEÇÃO DE UMA EMPRESA QUALIFICADA QUE ATENDA TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS, LEGAIS E FINANCEIROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO EM SEU FORMATO ELETRÔNICO.
2. EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS, EXIGINDO ALTO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO, COM MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS POR MEIO DE LICITAÇÃO, DEMANDANDO A NECESSIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NOS QUADROS DE SERVIDORES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS.
3. CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA GESTÃO COMPARTILHADA DOS RESÍDUOS.

ANÁLISE E CONCLUSÃO

APÓS VERIFICADOS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA ATENDER O OBJETO PRETENDIDO, A EQUIPE DE PLANEJAMENTO, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



DOS ESTUDOS PRELIMINARES, APONTA COMO A OPÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SOLUÇÃO 01, COMO POSSÍVEL E VIÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES PRETENDIDAS, UMA VEZ QUE, A CONTRATAÇÃO POR EXECUÇÃO INDIRETA SEGUE OS MOLDES UTILIZADOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. ESTA FORMA DE CONTRATAÇÃO TAMBÉM É COMUM NA INICIATIVA PRIVADA E NÃO FORAM IDENTIFICADOS REQUISITOS QUE POSSAM ENSEJAR A RESTRIÇÃO DE MERCADO, UMA VEZ QUE HÁ VÁRIAS EMPRESAS QUE FORNECEM OS SERVIÇOS DENTRO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS.

CONSIDERANDO QUE A SOLUÇÃO 02 TEM RESULTADO PREJUDICADO, SEJA PELA DISPONIBILIDADE RESTRITA DE MÃO- DE-OBRA ESPECIALIZADA E DE INSUMOS E DE EQUIPAMENTOS, POIS O VOLUME DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS É CONSIDERÁVEL E A PREFEITURA NÃO CONSEGUE ATENDER A TODAS ESSAS DEMANDAS DE FORMA SATISFATÓRIA. ALÉM DISSO, HAVERIA UMA MAIOR BUROCRATIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES, NA MEDIDA EM QUE A MUNICIPALIDADE TERIA QUE EMPREENDER UMA INFINIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES PARA ACUDIR A SOLUÇÃO REFERIDA. ASSIM, DIANTE DESSA MULTIPLICIDADE DE NOVAS LICITAÇÕES E FORNECEDORES, A SINCRONICIDADE NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RESTARIA PREJUDICADA, SOBRETUDO TENDO EM VISTA A LIMITAÇÃO TEMPORAL IMPOSTA. DESTA FORMA, FICA DEMONSTRADO A INVIABILIDADE DE ADOÇÃO DA SOLUÇÃO 02 PARA O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES PRETENDIDAS.

JÁ A SOLUÇÃO 03, TORNA-SE INVIÁVEL EM VIRTUDE DE NÃO IDENTIFICARMOS ESSA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM NOSSA REGIÃO. PORTANTO, DIANTE DA OPÇÃO PELA SOLUÇÃO 01, A EQUIPE DE PLANEJAMENTO CHEGA A SEGUINTE CONCLUSÃO: EXECUÇÃO INDIRETA MEDIANTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE COMPATÍVEL EM SEU FORMATO ELETRÔNICO.



MORADA NOVA
PREFEITURA



8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE - SECRETARIA DE SAÚDE					
OBJETO: COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
LOCAL: ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA					
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	VALOR MENSAL
1	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	KG	2.792,93	R\$ 21,15	R\$ 59.070,47
TOTAL GERAL					R\$ 708.845,63

SETECENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS





9. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A SOLUÇÃO FL. 266

PARA A SOLUÇÃO DA LICITAÇÃO E PROPOSTA DE UM PREGÃO ELETRÔNICO, É NECESSÁRIO SEGUIR UMA SÉRIE DE REQUISITOS E PROCEDIMENTOS. ABAIXO ESTÃO OS PRINCIPAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA ESSA LICITAÇÃO:

9.1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O ETP DEVE SER ELABORADO PARA DEFINIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, INCLUINDO CARACTERÍSTICAS COMO DIMENSÕES, MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS, INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, ENTRE OUTROS DETALHES.

9.2. PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA

COM BASE NO ETP, DEVE-SE ELABORAR O PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA, QUE SERVIRÁ DE BASE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO. ESSE DOCUMENTO DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE OS LICITANTES COMPREENDAM O ESCOPO DA OBRA.

9.3. CADASTRO NO SISTEMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

O PREGÃO ELETRÔNICO DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DO SISTEMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, SENDO NECESSÁRIO QUE O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO ESTEJA DEVIDAMENTE CADASTRADO E HABILITADO NO SISTEMA.

9.4. PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O EDITAL DE LICITAÇÃO DEVE SER ELABORADO E PUBLICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS. O EDITAL DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE OS INTERESSADOS POSSAM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, INCLUINDO CRONOGRAMA, CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, E DEMAIS CONDIÇÕES.



9.5. CADASTRO DE FORNECEDORES

OS FORNECEDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO DEVEM SE CADASTRAR NO SISTEMA DE COMPRAS GORNAMENTAIS E ESTAR HABILITADOS PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES.

9.6. LANCE INICIAL E ETAPA DE LANCES

DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, É NECESSÁRIO ESTABELECER UM LANCE INICIAL E ABRIR A ETAPA DE LANCES, NA QUAL OS FORNECEDORES PODEM OFERECER PROPOSTAS DE PREÇO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO.

9.7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DEVEM ESTAR CLARAMENTE DEFINIDOS NO EDITAL, PODENDO SER O MENOR PREÇO OU O MELHOR TÉCNICA E PREÇO, DEPENDENDO DAS CARACTERÍSTICAS DA OBRA OU SERVIÇO E DAS NECESSIDADES DO ÓRGÃO CONTRATANTE.

9.8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OS LICITANTES DEVEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAR SUA HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ENTRE OUTROS REQUISITOS, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.

9.9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS E A VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO DEVE ADJUDICAR O OBJETO AO LICITANTE VENCEDOR E HOMOLOGAR O RESULTADO DO PREGÃO.

10. IDENTIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA TIPOLOGIA DO OBJETO

O SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E INCINERAÇÃO, E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE ENQUADRA-SE NA CATEGORIA DE "OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133/2021. ESSA TIPOLOGIA É



CARACTERIZADA PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, LOGÍSTICA OPERACIONAL E FISCALIZAÇÃO CONTINUADA, COM IMPACTOS DIRETOS NA SALUBRIDADE AMBIENTAL, SAÚDE PÚBLICA E QUALIDADE DE VIDA URBANA.

10.1. ENQUADRAMENTO DA TIPOLOGIA:

- **TIPO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.
- **CATEGORIA:** OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
- **COMPLEXIDADE:** MÉDIA A ALTA, CONSIDERANDO A DIVERSIDADE DE ATIVIDADES ENVOLVIDAS E A NECESSIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL E FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O ART. 45, DA LEI Nº 14.133/21, ADVERTE QUE AS LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVEM RESPEITAR AS NORMAS RELATIVAS A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E GERADOS PELAS OBRAS CONTRATADAS, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS QUE FAVOREÇAM A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E RECURSOS NATURAIS, ALÉM DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARQUEOLÓGICO IMATERIAL, INCLUSIVE POR MEIO DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DIRETO OU INDIRETO CAUSADO PELAS OBRAS CONTRATADAS, ENTRE OUTROS.

DIANTE DISSO, A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS DA PROTEÇÃO AMBIENTAL, CABENDO A FISCALIZAÇÃO QUANTO AO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E O RESPEITO ÀS LEIS AMBIENTAIS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. É NECESSÁRIO, PORTANTO, QUE A CONTRATADA POSSUA UM PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PARA EFETUAR A DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DAS PERDAS E REJEITOS DE MATERIAIS.

O OBJETIVO DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE PÚBLICA, SUAS ETAPAS OPERACIONAIS TAMBÉM PODEM GERAR IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS, PRINCIPALMENTE SE NÃO FOREM CONDUZIDAS CONFORME BOAS



PRÁTICAS TÉCNICAS, NORMAS AMBIENTAIS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA
ALGUNS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS INCLUEM:

Sector de Licitação
FL. 869
Morada Nova - CE

11.1. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1.1. EMISSÃO DE GASES E POLUENTES ATMOSFÉRICOS PELOS VEÍCULOS DE COLETA

A FROTA DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLETA E TRANSPORTE PODE EMITIR GASES COMO CO₂, NOX E MATERIAL PARTICULADO, CONTRIBUINDO PARA A POLUIÇÃO DO AR E AGRAVAMENTO DO EFEITO ESTUFA.

11.1.2. RISCOS OCUPACIONAIS E AMBIENTAIS RELACIONADOS AO MANUSEIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

A PRESENÇA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COMO MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUÍMICOS OU PERFUROCORTANTES) PODE GERAR RISCOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES E CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL.

11.1.3. RISCO DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL

POSSIBILIDADE DE VAZAMENTOS OU ROMPIMENTO DE EMBALAGENS DURANTE O MANUSEIO DOS RSS, PODENDO CONTAMINAR SOLO E SUPERFÍCIES.

11.2. MEDIDAS MITIGADORAS

PARA MINIMIZAR ESSES IMPACTOS, VÁRIAS MEDIDAS MITIGADORAS PODEM SER IMPLEMENTADAS:

- **REDUÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS:** UTILIZAR MÁQUINAS E VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO EM DIA PARA REDUZIR A EMISSÃO DE GASES POLUENTES E MATERIAL PARTICULADO. UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS EXCLUSIVOS, LICENCIADOS E ADAPTADOS PARA O TRANSPORTE DE RSS.



- **GESTÃO SEGURA DE RESÍDUOS PERIGOSOS:** OS TRABALHADORES DEVEM FAZER O USO OBRIGATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), A EMPRESA DEVE FAZER TREINAMENTO ESPECÍFICO SOBRE RISCOS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA.
- **ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** UTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS RESISTENTES, IDENTIFICADAS E COMPATÍVEIS COM A CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS.

A IMPLEMENTAÇÃO E O RIGOROSO CUMPRIMENTO DESSAS MEDIDAS CONTRIBUEM DE FORMA SIGNIFICATIVA PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS AOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS). EMBORA TAIS ATIVIDADES APRESENTEM IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS, ESTES SÃO PASSÍVEIS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO, DESDE QUE SEJAM OBSERVADAS DE MANEIRA ESTRITA AS MEDIDAS AMBIENTAIS, OPERACIONAIS E LEGAIS ESTABELECIDAS.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

EU, WILAMES FREIRE BEZERRA, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO DE , VINCULADO(A) À PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, VENHO POR MEIO DESTE DOCUMENTO DECLARAR A VIABILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) GERADOS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

A PRESTAÇÃO ADEQUADA DESSES SERVIÇOS TEM COMO FINALIDADE ASSEGURAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DA SAÚDE PÚBLICA, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DO MANEJO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADOS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA VIGENTE.

A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO VISA ATENDER ÀS DIRETRIZES LEGAIS ESTABELECIDAS PELA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº



12.305/2010) E PELA LEI DE SANEAMENTO BÁSICO (LEI Nº 11.445/2007), REFORÇANDO O COMPROMISSO DESTA GESTÃO COM A PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA.

PORTANTO, COM BASE NOS ARGUMENTOS ACIMA EXPOSTOS E NA ANÁLISE REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA DESTA MUNICIPALIDADE, CERTIFICO A VIABILIDADE DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

RECONHEÇO A IMPORTÂNCIA DESTA INICIATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E COMPROMETO-ME A COLABORAR COM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO, VISANDO À EFETIVAÇÃO DESTA OBRA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS APLICÁVEIS.

13. INDICAÇÃO DOS TÉCNICOS QUE IRÃO ELABORAR OS ESTUDOS E A QUEM SERÁ CONFIADA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

ATUARÁ COMO FISCAL DE CONTRATO O SERVIDOR:

TITULAR: ROBERTO ROQUE PIRES – CREA-CE 7632-D

MORADA NOVA – CE, 14 DE JANEIRO DE 2026.

Osmanir Celestino de Mendonça Júnior

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-CE Nº 49409-D / RNP: 061095914-0

Wilames Freire Bezerra

WILAMES FREIRE BEZERRA
SECRETARIA DA SAÚDE



MORADA NOVA
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL MORADA NOVA - CE
SECRETARIA DA SAÚDE- SESA



MAPA DE RISCOS

**PROJETO DE BÁSICO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E
INCINERAÇÃO, E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MORADA
NOVA/CE.**

Morada Nova - CE, 14 de Janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE
CNPJ: 07.782.840/0001-00 - (88) 62940-000 Email: pmmngabinete@gmail.com
Av. Manoel Castro G. de Andrade, Nº 726 Centro, Morada Nova - Ceará - CEP: 62940-000



MORADA NOVA
PREFEITURA



SUMÁRIO

Setor de Licitação
FL. 073
Morada Nova - CE

1	INTRODUÇÃO	03
2	INFORMAÇÕES GERAIS	03
2.1	DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	03
2.2	DESCRIÇÃO DO OBJETO	04
3	RISCOS IDENTIFICADOS	06
4	ENCERRAMENTO	

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO	WILAMES FREIRE BEZERRA
E-MAIL	saude@moradanova.ce.gov.br
TELEFONE	(88) 9.9673-0700



1. INTRODUÇÃO

A ELABORAÇÃO DA MAPA DE RISCO É UMA PRÁTICA INDISPENSÁVEL NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, SOBRETUDO NO CONTEXTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ONDE A TRANSPARÊNCIA, A EFICIÊNCIA E A INTEGRIDADE SÃO PRIMORDIAIS. COM A PROMULGAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LEI Nº 14.133/2021, A IMPORTÂNCIA DESTE INSTRUMENTO FOI AINDA MAIS REFORÇADA, ESTABELECENDO DIRETRIZES QUE VISAM APRIMORAR A GESTÃO DE RISCOS EM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CONTRATADOS PELO PODER PÚBLICO.

ESSE DOCUMENTO VISA IDENTIFICAR, AVALIAR E TRATAR OS RISCOS POTENCIAIS QUE POSSAM IMPACTAR O PROJETO, ABRANGENDO ASPECTOS TÉCNICOS, FINANCEIROS, OPERACIONAIS E AMBIENTAIS. A PARTIR DA MAPA DE RISCO, É POSSÍVEL DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO, CONTINGÊNCIA E RESPOSTA, ASSEGURANDO A REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENTRO DOS PARÂMETROS DE CUSTO, TEMPO E QUALIDADE PREVISTOS.

A EXPECTATIVA É QUE, COM A APLICAÇÃO RIGOROSA DA MAPA DE RISCO CONFORME OS PRECEITOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SE TORNEM MAIS SEGURAS, EFICIENTES E ALINHADAS COM OS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA. DESSA FORMA, A ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO É APENAS UMA EXIGÊNCIA NORMATIVA, MAS UM PASSO ESSENCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS QUE ATENDAM AOS INTERESSES PÚBLICOS COM MAIOR QUALIDADE E RESPONSABILIDADE.

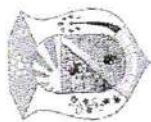
2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

O PERÍODO PRETENDIDO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES É DE 12 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.

2.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROJETO DE BÁSICO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E INCINERAÇÃO, E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.



MORADA NOVA
PREFEITURA



3. RISCOS IDENTIFICADOS

ITEM	TIPO	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
1	AUMENTO DE PREÇO DE INSUMOS DESPROPOCIONAIS	PERDA DE CAPACIDADE FINANCEIRA - Desequilíbrio econômico	ELEVACÃO DE CUSTOS	REAJUSTE	CONTRATANTE
				UTILIZAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	APÓS ANÁLISE FÁTICA DOS FATOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO PROBATORIA
2	CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO	EVENTOS QUE COMPROMETEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO DA CONSTRUÇÃO	NÃO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	REALIZAÇÃO DO SEGURO GARANTIA	CONTRATADA
3	ATRASSO OU PARALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	RESULTADO EM ATRASOS NOS SERVIÇOS E POSSÍVEIS IMPACTOS FINANCEIROS	NÃO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	REALIZAÇÃO DO SEGURO GARANTIA	CONTRATADA
			ELEVACÃO DE CUSTOS	REMUNERAÇÃO POR AVALIAÇÃO DO QUANTITATIVO	
4	OBSOLESCÊNCIA DOS EQUIPAMENTO, MEDIANTE FALTA DE INOVAÇÃO	NÃO ATINGIMENTO DOS REQUISITOS DE QUALIDADE PREVISTO NO PROJETO	RETRABALHO ELEVACÃO DE CUSTOS NÃO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	REALIZAÇÃO DO SEGURO GARANTIA	CONTRATADA

Setor de Licitação
FL. 975
Morada Nova - CE



MORADANOVA
PREFEITURA



5	ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	HAVER ALTERAÇÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, POSSIBILITANDO ACRÉSCIMO OU MODIFICAÇÕES	ATRASSO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	REEQUILÍBRIO	CONTRATANTE
			ELEVAÇÃO DE CUSTOS	UTILIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL	
6	RISCO DE EVENTOS DA NATUREZA (CASO FURTIVO OU FORÇA MAIOR)	POSSIBILIDADE DE ACONTECIMENTOS DE CASOS FORTUITOS E FORÇA MAIOR (ENCHENTES, ESCORREGAMENTO DE TERRA, DESABAMENTO)	ATRASSO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	REALIZAÇÃO DO SEGURO GARANTIA	CONTRATADA
			ELEVAÇÃO DE CUSTOS		
7	RISCO METEOROLÓGICO	REALIZAÇÃO DA OBRA EM PERÍODO DE QUADRA INVERNOSA	ATRASSO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	REALIZAR PRÉVIA ANÁLISE ATRAVÉS DE INSTITUTOS QUE DIVULGAM INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS NO ESTADO	CONTRATADA
8	RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO PROVER ITENS DE SEGURANÇA, OCASIONANDO RISCOS A DANOS À VIDA DOS OPERÁRIOS	OCCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO NO CANTEIRO DE OBRAS	FORNECIMENTO DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, USO OBRIGATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) ADEQUADOS	CONTRATADA

Setor de Licitação

FL. 276

Morada Nova

SECRETARIA DE MORADA NOVA - CE

Setor de Licitação
FL. 076
Morada Nova - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE

CNPJ: 07.782.840/0001-00 - (88) 62940-000 Email: pmmngabinete@gmail.com

Av. Manoel Castro G. de Andrade, N° 726 Centro, Morada Nova - Ceará - CEP: 62940-000



MORADA NOVA
PREFEITURA



4. ENCERRAMENTO

ESTE DOCUMENTO REFERENTE A ELABORAÇÃO DA MAPA DE RISCO PERTENCENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTA 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE É COMPOSTO POR 06 FOLHAS DE PAPEL A4, DIGITADAS ELETRONICAMENTE E IMPRESSAS DE UM SÓ LADO, FOI ELABORADO PELO ENGENHEIRO CIVIL OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR.

Setor de Licitação
Fl. 027
Morada Nova

MORADA NOVA – CE, 14 DE JANEIRO DE 2026.

Osmanir Celestino de Mendonça Júnior

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-CE Nº 49409-D / RNP: 061095914-0

Wilames Freire Bezerra

WILAMES FREIRE BEZERRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE